ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 724/2006

AUTORIZA A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL DESTINADO AO OBJETO DO CONVÊNIO Nº 3590/2005, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO DA SAÚDE, POR INTERMÉDIO DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por seus representantes legais DECRETA e o Chefe do Poder Executivo SANCIONA a seguinte,

L E I:

Art.1º- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir o Crédito Especial na importância de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), destinados a aquisição de UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE.

Art. 2º- Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes do Convênio nº 3590/2005, que entre si celebram o Ministério da Saúde, por intermédio do Fundo Nacional de Saúde e a Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de maio de 2006.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -